



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 441, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 7800/2022,

RESOLVE

I - Dispensar o servidor **HEITOR CEZAR BEZERRA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 277.041.534, da Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto - FC-06, da Secretaria da Corregedoria Regional - Assistentes de Juízes Substitutos sem lotação fixa.

II - Remover o servidor **HEITOR CEZAR BEZERRA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 277.041.534, da Secretaria da Corregedoria Regional - Assistentes de Juízes Substitutos sem lotação fixa para a 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

III - Designar o servidor **HEITOR CEZAR BEZERRA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 277.041.534, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Diretor - FC-05, da 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 1º.09.2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente